



Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Programa: 56000006760/2025

Nº do Contrato: 039689/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Provisão de unidades habitacionais no Município de São Pedro Dos Crentes/MA.

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva – CREA Nº 1122173040, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 05/2025, SEM desoneração;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos

A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.



Atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de São Pedro Dos Crentes estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

São Pedro Dos Crentes – MA, 15 de setembro de 2025

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

Engenheiro Civil
CREA: 1122173040

Rômulo Costa Arruda
Prefeito(a) Municipal